



RESOLUÇÃO DPG Nº 172, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, X, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 15.592.532-9

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público para provimento de cargos de servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para reposição das vagas abaixo relacionados:

- I** – Uma vaga para Analista – Formação em Direito;
- II** – Uma vaga para Analista – Formação em Informática;
- III** – Uma vaga para Analista - Formação em Engenharia;
- IV** – Uma vaga para Analista - Formação em Contabilidade;
- V** – Uma vaga para Analista - Formação em Administração;
- VI** – Uma vaga para Analista - Formação em estatística;
- VII** – Uma vaga para Analista - Formação em Economia;
- VIII** – Uma vaga para Analista - Formação em Psicologia;
- IX** – Uma vaga para Analista - Formação em Serviço Social;
- X** – Uma vaga para Técnico Administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **ResolucaoDPG172AutorizaaberturaConcursoPublicoServidores15.592.5329CCS.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 02/06/2022 15:49.

Inserido ao protocolo **15.592.532-9** por: **Cintia Cristiane da Silveira** em: 02/06/2022 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
415d6b3a9a8ebde3792b2f0aebec6771.